

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.023/2020-DL, para a AQUISIÇÃO DE TERMOMÉTRO COM INFRAVERMELHO PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Os itens a serem fornecidos pela empresa **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com sede na AV. I, 776, Bairro Parque Dom Pedro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880.000 representada por Rodrigo Fiuza Goulart, CPF nº 012.488.343-56, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de **R\$ 8.360,00 (Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais)**, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.</b> Equipamento para medir a temperatura através de sensor infravermelho, distância mínima para medição entre no mínimo 5-6 cm, faixa de medição temperatura da pele entre no mínimo 32-40 graus Celsius, com resolução de 0,1 graus e precisão de no mínimo 0,3 graus, desligamento automático após no máximo 15 segundos de inatividade; o equipamento deverá	UND	ACCUMED	40	R\$ 209,00	R\$ 8.360,00





funcionar com no máximo 2 baterias AAA.						
---	--	--	--	--	--	--

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida *RATIFICAÇÃO*.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 06 de janeiro de 2021.



**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**

Secretária Municipal da Saúde